



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº. 168/2012, Diário da República Nº 141-1ª
Série, de 24 de Julho) Contribuinte Fiscal 5417193178
(GABINETE DO VICE-PRESIDENTE PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS
GRADUAÇÃO)

Política do Comité de Ética do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

Porto Amboim, 2024

Indice	
I. Fundamentos.....	1
II. objectivos do comité de ética.....	3
III. Principios Do Comité de Ética.....	3
IV. Funções dos Comités de Ética.....	4
V. Importância dos Comités de Ética.....	5
VI. Directrizes da Ética no ISUP:.....	6
VII. Composição e Funcionamento do Comité de Ética.....	7
Membros:.....	8
Reuniões:.....	8
Quórum e Votação:.....	9
Convocação das Reuniões:.....	10
VIII. Procedimentos de Avaliação dos Projectos:.....	10
IX. Responsabilidades dos Membros:.....	11
X. Conflitos de Interesse:.....	11
XI. Sigilo das Informações:.....	12
XII. Recursos:.....	12
Disposições Finais:.....	12
Politica do Comité de Ética do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.....	1

I. Fundamentos

O Comitê de Ética do ISUP é um órgão interdisciplinar independente de natureza consultiva, que tem como função principal garantir a ética na pesquisa científica, especialmente em projectos que envolvam seres humanos ou outros objectos definidos por lei. Tem por missão avaliar, acompanhar e promover a reflexão sobre questões éticas, além de educar pesquisadores e a comunidade sobre a importância da ética na pesquisa. É um grupo colegiado, geralmente interdisciplinar e independente, que avalia projectos de pesquisa, garantindo que sejam realizados de acordo com padrões éticos. Sua função é proteger os participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, além de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa de forma ética. Abrange a conduta dos responsáveis, docentes e estudantes, bem como a gestão das instituições. A promoção da honestidade, transparência e responsabilidade em todas as actividades académicas e administrativas é essencial para a formação de profissionais competentes e cidadãos íntegros.

A actuação do Comitê de Ética fortalece a reputação da instituição e promove a confiança da comunidade na sua integridade e compromisso com a ética. Protege os direitos e a dignidade dos participantes em pesquisas, garantindo que suas informações sejam tratadas com confidencialidade e respeito.

II. Objectivos do comité de ética

Os principais objectivos do comité de ética (CDE) no ISUP são de garantir a protecção dos direitos e a segurança dos participantes em pesquisas, promover a reflexão ética na investigação e assegurar a adesão a padrões éticos elevados na condução de estudos.

1. Proteger os direitos e bem-estar dos indivíduos envolvidos em pesquisas, garantindo que seus direitos sejam respeitados, sua dignidade preservada e que não sejam sujeitos a riscos desnecessários.
2. Garantir que os estudos sejam conduzidos de acordo com princípios éticos, como o respeito pela autonomia, a não maleficência, a beneficência e a justiça.
3. Desempenhar um papel consultivo e educativo, fomentando a discussão sobre questões éticas na investigação e incentivando uma cultura de ética dentro da IES.

4. Acompanhar o desenvolvimento de projectos aprovados, garantindo que as pesquisas continuem a ser conduzidas de acordo com os padrões éticos e que quaisquer problemas ou eventos adversos sejam devidamente tratados.
5. Contribuir para a elaboração e actualização de códigos de ética e directrizes internas, visando promover a excelência ética em todas as actividades de pesquisa da IES.
6. Revisar e aprovar protocolos de pesquisa, emitindo pareceres que podem ser aprovados, pendentes ou reprovados, com base na avaliação da conformidade com as normas éticas.
7. Assegurar que as pesquisas realizadas na instituição estejam em conformidade com a legislação nacional e internacional sobre ética em pesquisa.

III. Princípios Do Comité De Ética

Os princípios éticos do comité de ética do ISUP baseiam-se fundamentalmente na dignidade da pessoa humana, a beneficência, a não maleficência, a justiça e a autonomia. Estes princípios orientam a análise e reflexão sobre questões éticas, especialmente em áreas como a docência a pesquisa e a extensão Universitária.

Assim são princípios seguidos pelo comité de ética os seguintes:

O comité de ética do ISUP reconhece o valor intrínseco de cada indivíduo, independentemente de sua condição social, grau científico-académico, ocupação na instituição, todos devem ser tratados de forma digna.

1. O comité de ética do ISUP estabelece como princípio a busca do bem-estar e a promoção do bem de todos os envolvidos, minimizando riscos e maximizando benefícios.

2. O comité de ética do ISUP deve assegurar que se evite causar danos ou prejuízos aos participantes da pesquisa ou aos objectos pesquisados.

3. O comité de ética do ISUP deve garantir a distribuição equitativa de benefícios e ónus, evitando discriminação e injustiças.

4. Além da autonomia do comité de ética do ISUP, este respeita a capacidade de cada indivíduo de tomar decisões informadas sobre sua própria vida, incluindo a participação em pesquisas ou tratamentos.

5. O comité de ética do ISUP actua com honestidade, transparência e rectidão em todas as suas acções.
6. O comité de ética do ISUP toma decisões baseadas em critérios objectivos, sem favorecer interesses pessoais ou institucionais.
7. O comité de ética do ISUP assegura a divulgação clara e acessível das informações relevantes para a tomada de decisões éticas.
8. O comité de ética do ISUP assume as consequências das acções e decisões, prestando contas à presidência da instituição sociedade.
9. comité de ética do ISUP trata todas as pessoas com consideração e dignidade, valorizando suas opiniões e perspectivas.
10. Protege as informações confidenciais dos participantes da pesquisa ou pacientes.
11. comité de ética do ISUP age com competência, dedicação e ética na actuação profissional.
12. comité de ética do ISUP mantém a autonomia e a liberdade de julgamento em relação a pressões externas.
13. comité de ética do ISUP considera os diversos saberes e perspectivas envolvidos na pesquisa ou projecto.
14. comité de ética do ISUP valoriza a participação livre e consciente dos indivíduos.
15. comité de ética do ISUP como parte importante e integrante da instituição trabalha em conjunto e com objectivos comuns.
16. comité de ética do ISUP reconhece a validade dos princípios éticos para todas as pessoas, independentemente de sua cultura ou contexto.

IV. Funções dos Comités de Ética

O comité de ética do ISUP tem como principal função avaliar e garantir que as atividades de uma instituição, especialmente pesquisas envolvendo seres humanos e objectos sensíveis protegidos por lei, sigam padrões éticos e legais. Além disso, esses comité pode atuar na prevenção de conflitos, na orientação de decisões e na disseminação de uma cultura de ética e conformidade na instituição. Por isso são suas atribuições:

1. A garantia de protecção dos participantes, buscando assegurar que os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes da pesquisa sejam respeitados.

2. Promove a discussão ética contribuindo para a reflexão e o debate sobre questões éticas na pesquisa no âmbito da instituição, buscando garantir que as actividades sejam realizadas de acordo com os princípios éticos.
3. Educação e informação comunidade sobre os princípios éticos nos processos de ensino, pesquisa e extensão universitária
4. Acompanhamento do desenvolvimento de projectos já aprovados, garantindo a continuidade dos padrões éticos.
5. Avaliação Ética de Projectos e protocolos de pesquisa, assegurando que os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes sejam protegidos.
6. Promoção da Reflexão Ética estimulando discussões sobre questões éticas no ensino na pesquisa e na extensão e conscientização sobre a importância da ética na ciência e em toda a vida académica.
7. Educação e Formação oferecendo formação e orientação para pesquisadores sobre normas éticas e procedimentos de avaliação ética.
8. Monitoramento do desenvolvimento das pesquisas para garantir a aderência aos princípios éticos estabelecidos.
9. Fiscalização e acompanhamento da conduta ética dos membros da instituição, podendo investigar e reportar casos de não conformidade.
10. Garantia da Integridade da Pesquisa para contribuir na qualidade da pesquisa, promovendo a confiança na ciência.

V. Importância dos Comitês de Ética

A importância do comité de ética reside em assegurar que pesquisas, projetos ou ações sejam conduzidos de maneira ética e responsável, protegendo os direitos e a dignidade de todos os envolvidos.

O Comitês de Ética do ISUP avalia os aspectos éticos de projetos, garantindo que sejam realizados com respeito à integridade e bem-estar dos participantes, além de promoverem a conscientização sobre a importância da ética em diferentes áreas.

Também avaliam a adequação dos métodos de pesquisa e as medidas de segurança adotadas para proteger a privacidade dos participantes. Além disso, os comitês de ética atuam como órgãos consultivos e educativos, orientando pesquisadores e a comunidade sobre as melhores práticas éticas e contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas

dentro de padrões éticos internacionalmente reconhecidos. Eles podem também avaliar e aprovar protocolos de pesquisa, garantindo que os projetos estejam em conformidade com as diretrizes éticas estabelecidas.

VI. Directrizes da Ética no ISUP:

O conjunto de princípios e regras que visam garantir a proteção dos participantes em no processo de ensino, pesquisas científicas e extensão universitária e promover a conduta ética na produção de conhecimento. Essas diretrizes são fundamentais para assegurar que as pesquisas sejam realizadas de forma responsável, respeitando os direitos e a dignidade dos indivíduos envolvidos.

1. Liderança Ética: Os Gestores e outros responsáveis do ISUP devem ser exemplos de conduta ética, promotores um ambiente de trabalho justo e transparente.
2. Docência Ética: Os Professores devem adoptar uma postura ética em sala de aula, transmitindo conhecimento com responsabilidade e respeito aos alunos.
3. Comportamento Estudantil: Os estudantes devem agir com honestidade, integridade e respeito às normas institucionais.
4. Gestão Institucional: A gestão académica, científica e de extensão deve ser conduzida de forma ética, transparente e responsável.
5. Código de Ética: A criação de códigos de ética específicos para as áreas de ciência e tecnologia, visa garantir a aplicação de princípios éticos em pesquisas e projectos.
6. Importância da Ética na Estatística: Em um contexto onde os dados são cruciais para o desenvolvimento socioeconómico, a ética na análise estatística é fundamental para a formação de profissionais responsáveis e competentes.
7. Educação Ética: A ética deve ser incorporada ao currículo e às práticas pedagógicas, formando cidadãos conscientes de seus deveres e responsabilidades.

8. Combate à Fraude Académica: A todos os níveis e actuação deve-se fortalecer os mecanismos para prevenir e combater a fraude académica, como plágio e cópia.
9. Promoção da Cultura de Ética: É fundamental promover uma cultura de ética e responsabilidade em todas as esferas do ensino superior com a divulgação do código de ética do ISUP.
10. Engajamento da Comunidade: A participação da comunidade académica do ISUP, incluindo alunos, professores, gestores e Pessoal Técnico administrativo, é essencial para a construção de um ambiente ético.

VII. Composição e Funcionamento do Comité de Ética

As normas de funcionamento do comité de ética no ISUP englobam a sua composição, regras de reunião, deliberação, e procedimentos de avaliação de projectos de pesquisa. É crucial que o comité actue com independência e siga as directrizes estabelecidas.

O comité de ética do ISUP é dirigido por um coordenador e um coordenador adjunto para o auxiliar na gestão das actividades, desempenham um papel fundamental na promoção da ética na instituição, garantindo que as actividades de pesquisa e outras actividades académicas sejam realizadas de acordo com os mais altos padrões éticos.

O coordenador e coordenador adjunto são eleitos entre os membros do comité, na primeira sessão do comité de ética em voto secreto e por maioria simples sendo o segundo mais votado o coordenador adjunto e ratificado pelo presidente da instituição.

Membros:

O comité é geralmente composto por um número ímpar de membros, incluindo especialistas de diversas áreas, com conhecimento em ética e pesquisa.

1. Devem ser propostos pelos Departamentos de Ensino e Investigação e Aprovados pelo Conselho Científico e ratificado pelo Presidente.
2. O número de membros do Comité de Ética ISUP é composto por um número por um número mínimo de sete membros para facilitar as decisões por maioria, deve incluir representantes de diversas áreas como saúde, ciências económicas, sociais e humanas, engenharias. O comité de ética deve incluir além de membros da instituição representantes dos usuários e ou parceiros.

3. O comité deve ser multiprofissional e transdisciplinar, com representantes de diferentes géneros.

A composição do comité é permanente não havendo sessação de manato e termina com a solicitação de saída do membro, por jubilação ou por questões disciplinares.

O membro que terminar a seu manato aluz do anterior é substituído por outro da mesma área.

Composição detalhada:

1. Membros de diferentes áreas: A composição deve incluir representantes saúde, ciências económicas, sociais e humanas, engenharias.
2. Representantes da instituição: Pelo menos um membro deve ser da própria instituição.
3. Representantes da comunidade: Um membro deve representar os usuários da instituição ou a comunidade.
4. Representantes de género: É fundamental que haja representação de ambos os sexos.
5. Multiprofissional e transdisciplinar: A maioria dos membros não deve pertencer à mesma categoria profissional, e o comité deve considerar diferentes perspectivas científicas.
6. Representantes dos pesquisadores: Metade dos membros podem ser eleitos pelos próprios docentes e pesquisadores da instituição.
7. Decisão por maioria: O número ímpar de membros facilita a tomada de decisões.

Reuniões:

1. As reuniões podem ser ordinárias (mensais) ou extraordinárias (em casos específicos), e a presença da maioria dos membros é necessária para a validação das decisões, incluindo o presidente e o vice-presidente.
2. As reuniões são presididas geralmente pelo presidente que as convoca.
3. Na Ausência Justificada do Coordenador, o Coordenador adjunto pode presidir as reuniões.

Quórum e Votação:

1. As reuniões do Comité de ética são realizadas sempre que estejam presentes mais de metade dos seus membros.
2. As deliberações são tomadas por maioria de dois terços dos seus membros, com o presidente ou vice-presidente tendo voto de qualidade (voto de minerva).
3. Em casos urgentes em que os seus membros presentes não cumpram o anterior deverá ser convocada uma reunião extraordinária (no prazo útil exigido) para a respectiva deliberação, para cumprimento do ponto anterior.
4. Toa deliberação que não cumpra o ponto anterior não é considerada válida e deve ser anulada.

Convocação das Reuniões:

1. Cabe ao presidente o Comité de ética convocar as reuniões ordinárias
2. O presidente ou dois terços dos membros podem convocar reuniões extraordinárias.
3. As reuniões ordinárias devem ser convocadas com pelo menos 5 dias úteis de antecedências enquanto que as extraordinárias com pelo menos 48 horas de antecedência
4. Devem ser lavradas actas de todas as reuniões, registrando a data, local, membros presentes, justificativas de ausência, assuntos discutidos, pareceres, relatórios e deliberações tomadas.
5. As Pessoas com conhecimento específico sobre um projecto podem ser convidadas a participar das reuniões para esclarecer dúvidas, mas sem direito a voto.
6. Os membros ausentes das reuniões devem justificar as suas ausências.

VIII. Procedimentos de Avaliação dos Projectos:

Se descreve o processo de submissão, análise e aprovação de projectos de pesquisa, incluindo os prazos para avaliação, os critérios de análise e os procedimentos para recurso em caso de não aprovação.

1. Submissão: Os projectos de pesquisa envolvendo seres humanos, ou dados de seres humanos, devem ser submetidos ao comité para avaliação ética.
2. O responsável do projecto deve em carta dirigida ao comité e ética explicar os detalhes do projecto sujeitos a análise e solicitar a autorização devida.

3. **Análise:** O comité deve reunir na semana posterior a submissão para avaliar os protocolos de pesquisa quanto aos aspectos éticos, buscando garantir a protecção dos participantes da pesquisa e o cumprimento das directrizes éticas.
4. **Pareceres:** Após a análise o projecto o comité emite pareceres sobre os projectos, indicando se a pesquisa é aprovada, reprovada ou se exige ajustes. E deverá igualmente oferecer sugestões a respeito.
5. **Prazos:** Os projectos devem ser analisados em no máximo 15 dias após a submissão em caso de existir qualquer impedimento para o seu cumprimento é concedido mais 5 dias.
6. O projecto avaliado negativamente ou pendente deve no prazo de trinta dias proceder á posterior correcção.
7. No caso de o coordenador considere tem cinco dias para a apresentação de recursos em caso de reprovação.
8. **Acompanhamento:** O comité acompanha o desenvolvimento das pesquisas aprovadas, solicitando relatórios parciais e finais.

IX. Responsabilidades dos Membros:

1. Todos os membros têm a responsabilidade de participar activamente das reuniões convocadas pelo comité.
2. Os membros têm responsabilidade de introduzir qualquer aspecto que considere, em discussão nas reuniões com 48h de antecedência
3. Cada membro é responsável por emitir o seu parecer, contudo as conclusões e deliberações são da responsabilidade do comité
4. É responsabilidade do membro partilhar qualquer informação a respeito que possa ferir a ética do comité.
5. Os membros têm a responsabilidade de denunciar algum acto que favoreça ou prejudique qualquer acção do comité e ética do ISUP.
6. Todos os membros têm a responsabilidade manter sigilo sobre qualquer matéria ou informação que se considere sigilosa.
7. O regimento define as responsabilidades de cada membro do comité, como a participação nas reuniões, a análise dos projectos de pesquisa, a elaboração de pareceres e a manutenção do sigilo das informações.

X. Conflitos de Interesse:

O comité de ética pode receber denúncias ou investigações sobre violação das normas éticas no exercício de qualquer actividade na instituição.

Qualquer membro do comité que considere qualquer processo colide com interesses pessoais de algum membro deve denunciar para que este seja substituído temporariamente enquanto decorre o processo de análise.

O comité deve possuir procedimentos para a identificação e gestão de conflitos de interesse, garantindo a imparcialidade e a independência do Comité.

XI. Sigilo das Informações:

A todos os membros do Comité de ética lhes é exigido sigilo sobre informações relacionadas aos projectos de pesquisa e aos participantes, garantindo a protecção da privacidade e a confidencialidade dos dados.

Aos membros participantes de um projecto se lhes é exigido sigilo sobre informações pessoais ou outras que assim se considerem.

XII. Recursos:

Qualquer coordenador de projecto, investigador, docente que entenda que a análise do seu processo não foi conduzida devidamente deve apresentar de recursos contra decisões do Comité, como a revisão de pareceres ou a não aprovação de projectos de pesquisa.

O recurso deve ser apresentado ao Presidente da Instituição que criará uma comissão **Ad hoc** no prazo e sete dias.

Nenhum membro do comité de ética pertencerá à comissão **Ad hoc**.

Nos sete dias seguintes da comissão deverá apresentar os resultados do recurso

XIII. Disposições Finais:

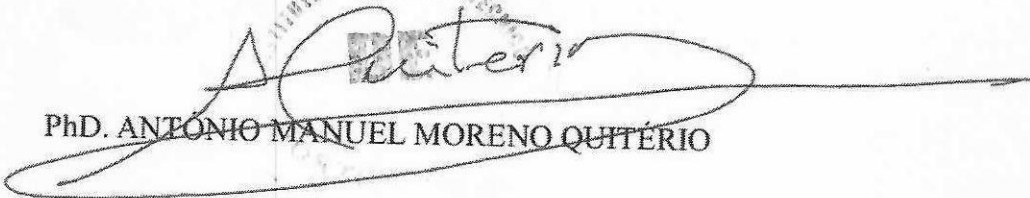
O presente regimento entra em vigor depois da aprovação pelo conselho Científico e homologação pelo presidente a instituição

O presente regimento depois da aprovado pode ser revogado ou alteradas as suas normas e outros aspectos relevantes para o funcionamento do comité de ética, apenas sob solicitação de dois terços de seus membros e ou por orientação do conselho de Direcção ouvidos os Conselhos Científicos e Pedagógicos.

(Aprovação do Conselho Científico do ISUP)

A presente Política foi aprovado pelo Conselho Científico do ISUP, na Sua ____ reunião
____ realizada em Porto Amboim, aos 3 de 10 de 2024.

ISUP
O PRESIDENTE


PhD. ANTÓNIO MANUEL MORENO QUITÉRIO



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM- ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

CONSELHO CIENTÍFICO
ACTA Nº /2024

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e quinze minutos, na sala número dez do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP), esteve reunido o seu conselho científico em sessão extraordinária, sob presidência do Vice-Presidente para os Assunto Científicos e Pós-graduação, PhD, António Gaspar Domingos, onde foram debatidos os seguintes Assuntos:

1. Informação
2. Apresentação e discussão da proposta sobre a **Política de comité de ética**
3. Deliberação sobre a **Política de comité de ética**

1. Informação

Abordou-se sobre a importância das Política de comité de ética.

2. Apresentação e discussão da proposta sobre a Política de comité de ética

Fez-se a apresentação da **Política de comité de ética**, discutiu-se de forma exaustiva os elementos que o constitui, foi submetido a aprovação.

3. Deliberação sobre a Política de comité de ética

Após apresentação e discussão da **Política de comité de ética**, este foi aprovado por todos os membros do conselho Científico presentes.

Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a Sessão de trabalho, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente.

Porto Amboim, Aos 03 De Outubro De 2024

O Presidente da Sessão

PhD. António Gaspar Domingos

Vice Presidente para Assuntos Científicos e Pós-graduação do ISUP

1. Antonio Quintana
 2. António Gaspar Domingos (PhD)
 3. Júlio César Rosabal García (PhD)
 4. Rosell Ramón Hidalgo Herrera (PhD)
 5. Custódio Sozinho (MsC)
 6. David Kicakango (MsC)
 7. Feliz Gamboa Romero (MsC)
 8. Gildo Lopes Bento Paulo (MsC)
 9. Helder Álvaro Soares (MsC)
 10. Leticia Herreira Inglesias (MsC)
 11. Margarita Diaz Lemus (MsC)
 12. Milagros Salfran (MsC)
 13. Ydelkis Ramirez Delgado (MsC)
- Ydelkis Ramirez Delgado

7.11



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

Ao
Exmo Senhor Presidente

Assunto: Proposta do comité de ética

O comité de ética do ISUP é um grupo colegiado, geralmente interdisciplinar e independente, que avalia projectos de pesquisa, garantindo que sejam realizados de acordo com padrões éticos. Sua função é proteger os participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, além de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa de forma ética. Convindo criar este na instituição, propomos a seguinte estrutura:

1. Feliz Gamboa Romero -Coordenador
2. Custóio Malheiro Sozinho-Coordenador Ajunto
3. Vera Justina Camilo Quitério
4. Elizabeth Fornaris Diaz
5. Letícia Herrera Inglesias
6. Valter Sebastião
7. Luelma Bengui

Sem outro assunto de momento:

Cordiais saudações

Porto Amboim, 2 de outubro de 2025

O Vice Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-graduação

António Gaspar Domingos



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Nº 5417193178

(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO Nº. ____/GPR/ISUP/2024

Tendo em conta que no dia 02 do mês de outubro do ano dois mil e vinte quatro, foi apresentado no Conselho Científico do ISUP, o **Comité de Ética do ISUP**.

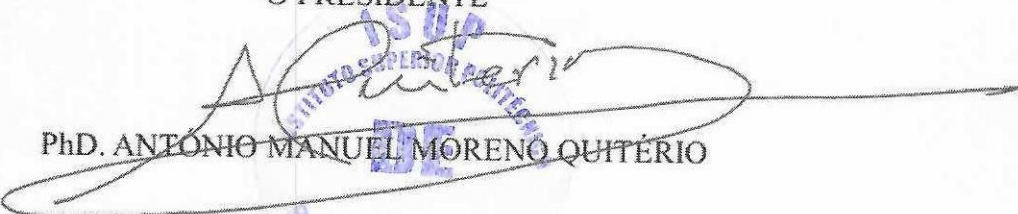
Constituído pelo seguinte membros :

1. Felix Gamboa Romero- Coordenador
2. Custódio Malheiro Sozinho- Coordenador Adjunto
3. Vera Justina Camilo Quitério
4. Elizabeth Fornaris Diaz
5. Leticia Herrera Iglesias
6. Valter Sebastião
7. Luelma Bengui

Por tanto, o Despacho visa declarar a entrada em vigor o Comité de Ética do ISUP, na presente data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, DO INSTITUTO SUPERIOR
POLITÉCNICO DE PORTO, EM PORTO AMBOIM, AOS 07 DE OUTUBRO DE
2024

O PRESIDENTE


PhD. ANTÓNIO MANUEL MORENO QUITÉRIO



23

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24
de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

Departamento de Ciências Tecnológicas

Por conveniência de serviço;

Havendo necessidade de se nomear os quadros para responderem pelas diferentes áreas
do Departamento de Ciências Tecnológicas desta Instituição do Ensino Superior;

A Chefe do referido Departamento, no uso das competências que lhe são conferidas;

DETERMINA O SEGUINTE:

1º - São nomeados os quadros abaixo mencionados para a constituição do **Comité de
Ética** do Departamento a cima referida:

- i. Engenheiro Rei Kimbua Ndungo Francisco Cardoso para exercer a função de
Responsável do Comité de Ética
- ii. Engenheiro Wilson Kambaca Manuel -**Membro**
- iii. Engenheiro Fernando Artur-**Membro**

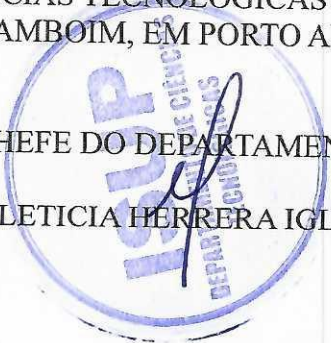
2º- O presente Documento entra imediatamente em Vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DO INSTITUTO SUPERIOR
POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, EM PORTO AMBOIM, AOS 17 DE ABRIL
DE 2024

CHEFE DO DEPARTAMENTO

MSc LETICIA HERRERA IGLESIAS





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ACTA

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala 15 do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP), reuniu-se o Departamento de Ciências Tecnológicas com os docentes do curso, sob orientação da Chefe do Departamento, com o objectivo de apresentar formalmente os **integrantes do Comité de Ética da instituição e divulgar a Política do Comité de Ética**.

Ponto único da agenda

- Divulgação dos Membros e da Política do Comité de Ética do ISUP.

Desenvolvimento da Sessão

A reunião foi aberta pela Chefe do Departamento, que saudou os presentes e explicou a importância da criação e funcionamento do Comité de Ética no ISUP.

Foi destacado que o Comité de Ética tem como missão assegurar o cumprimento de princípios éticos em todas as actividades académicas e científicas, garantindo o respeito à dignidade humana, à integridade académica e à responsabilidade social da instituição.

Em seguida, a Chefe do Departamento procedeu à apresentação formal dos membros do Comité de Ética, informando os nomes e funções de cada integrante.

Também foi apresentada e explicada a Política do Comité de Ética, cujos principais pontos incluem:

- Objectivos e competências do Comité.
- Procedimentos para análise e aprovação de projectos de investigação.
- Critérios éticos a serem observados em actividades académicas.
- Responsabilidades de docentes e estudantes em relação ao cumprimento das normas.
- Mecanismos de denúncia e acompanhamento de eventuais infrações éticas.

A Chefe do Departamento reforçou que o conhecimento e o respeito a esta política são obrigatórios para todos os docentes, estudantes e investigadores, sendo parte essencial do compromisso institucional com a qualidade e a responsabilidade académica.

Encerramento

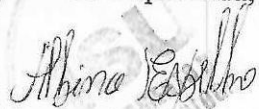
Ao final da sessão, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos. Alguns docentes solicitaram cópias da Política do Comité de Ética para consulta e para partilha com os estudantes em sala de aula.

A Chefe do Departamento agradeceu a presença e participação dos docentes, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da cultura ética no ISUP.

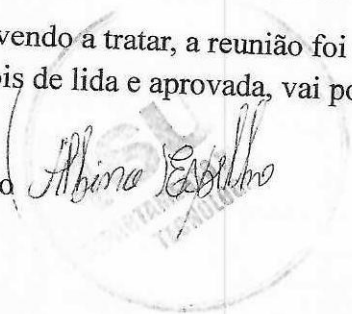
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada.

O Secretário,

Albino Espelho



Albino Espelho





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

- | N. | NOME DOS DOCENTES |
|----|-------------------------------------|
| 1 | Eng.º Albino da Silva Espelho |
| 2 | Eng.º Alexei Gamboa |
| 3 | Eng.º Alexis Herrera Guerra |
| 4 | Eng.º Fádio Saraiva C. Ambrósio |
| 5 | Eng.º Joaquim Carlos Constantino |
| 6 | Eng.º Joaquim Guia |
| 7 | Eng.º Wilson Kambaca |
| 8 | MSc. Agatângelo F. dos Santos |
| 09 | MSc. Angélico Armando Camilo |
| 10 | MSc. Betuel Vunda Tomé |
| 11 | MSc. Felix Gamboa Romero |
| 12 | MSc. Gildo Lopes Bento Paulo |
| 13 | Msc. Heráclito de Carvalho |
| 14 | MSc. Letícia Herrera Iglesias |
| 15 | MSc. Maria del Carmen Rodriguez |
| 16 | MSc. Yudelkis Ramirez Delgado |
| 17 | PhD. Antonio Gaspar Domingos |
| 18 | PhD. Pedro António Joaquim João |
| 19 | PhD. Rosell Ramón Hidalgo Herrera |
| 20 | PhD. António Manuel Moreno Quitério |

Assinatura

Albino da Silva Espelho

Alexei Gamboa

Joaquim Carlos Constantino

Wilson Kambaca

Agatângelo F. dos Santos

Angélico Armando Camilo

Betuel V. J. Tomé

Felix Gamboa Romero

Gildo Lopes Bento Paulo

Heráclito de Carvalho

Letícia Herrera Iglesias

Maria del Carmen Rodriguez

Yudelkis Ramirez Delgado

Antonio Gaspar Domingos

Pedro António Joaquim João

Rosell Ramón Hidalgo Herrera

António Manuel Moreno Quitério



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, na Sala 15 do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP), reuniu-se o Departamento de Ciências Tecnológicas com o **Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)** da instituição, sob orientação da Chefe do Departamento, com o objectivo de apresentar formalmente os **integrantes do Comité de Ética e divulgar a Política do Comité de Ética do ISUP**.

Ponto único da agenda

- **Divulgação dos Membros e da Política do Comité de Ética do ISUP.**

Desenvolvimento da Sessão

A reunião foi aberta pela Chefe do Departamento, que saudou os presentes e explicou a importância da criação e funcionamento do Comité de Ética no ISUP.

Foi destacado que o Comité de Ética tem como missão assegurar o cumprimento de princípios éticos em todas as actividades académicas e administrativas, garantindo o respeito à dignidade humana, à integridade institucional e à responsabilidade social.

Em seguida, a Chefe do Departamento procedeu à apresentação formal dos membros do Comité de Ética, informando os nomes e funções de cada integrante.

Também foi apresentada e explicada a Política do Comité de Ética, com os seguintes pontos principais:

- Objectivos e competências do Comité.
- Procedimentos para avaliação e aprovação de projectos e actividades.
- Critérios éticos a serem observados em todas as práticas institucionais.
- Responsabilidades de docentes, estudantes e do PTA no cumprimento das normas.
- Mecanismos de denúncia e acompanhamento de eventuais infrações éticas.

A Chefe do Departamento enfatizou que o conhecimento e respeito a esta política são obrigatórios para todo o corpo administrativo, reforçando o compromisso institucional com a qualidade, a transparência e a responsabilidade ética em todos os processos internos.

Encerramento

Ao final, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos. Alguns membros do PTA manifestaram interesse em ter acesso ao documento completo da política para leitura e consulta.

A Chefe do Departamento agradeceu a presença e participação de todos, reforçando a importância de cada colaborador no fortalecimento da cultura ética no ISUP.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30 min, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada.

O Secretário,

Albino Espelho



Handwritten signature of Albino Espelho. Overlaid on the signature is a circular official stamp. The text in the stamp includes "ISUP" at the top, "DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO" around the middle, and "FUNDACIÃO" at the bottom.

- 1 - Mariana Francisco Gonçalves Caetano
- 2 - Solange Gisela João Armando das Santos
- 3 - Oclanda Venâncio Paulino
- 4 - Mário F. M. Guia Júnior
- 5 - João Fernando dos Santos Nunes
- 6 - Albino Varanda
- 7 - ^NFrancisco José Duarte de Castro, Depart de Qualidade
- 8 - Emanuel Kenedy Soares João
- 9 - Felix Geraldo
- 10 - Joaquim Daniel Capranta
- 11 - Zinha Antonio Aspirante
- 12 - Victor Abel Valente Sena
- 13 - Tiago Joaquim Temotio Nungui - Sogeren
- 14 - Laurinda Francisca das Santos Mahongo
- 15 - Salomão Catumbela
- 16 - Domingos Naurício
- 17 - Rosell R. Hidalgo Herrera
- 18 - Leticia Henri
- 19 - Heráclito de Carvalho
- 20 - Pontura Garcia João
- 21 - João José Adriano - Sogeren
- 22 - Ilda Laurence
- 23 - Joaquim Constantino